



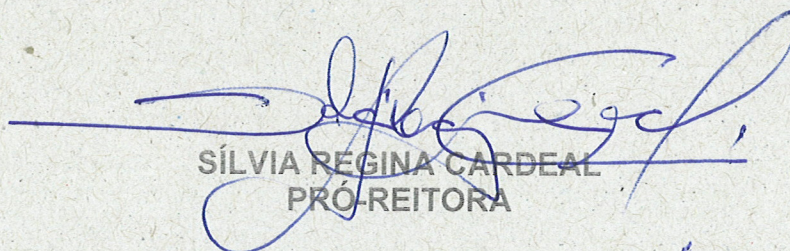
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORT. Nº	415
PUBLICADA NO	
DOU de	03/11/11
Seção	2
Pág.	25

PORTARIA Nº 415, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021589/2011-91, resolve:

Autorizar a contratação de **THYARA MAIA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Campus Arapiraca/Arapiraca, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04/11/11